

Curso: Nova Lei de Licitações: Do Planejamento ao Controle das Contratações

Público-alvo: servidores do TRT7.

Nº Participantes: Até 25

Carga Horária: 24 horas /aula

Modalidade: aulas presenciais

Metodologia: exposição dialogada com apresentação de materiais e análise de casos.

Coordenador Pedagógico: Prof. Philippe Magalhães Bezerra

Professores: Carlos Henrique Nitão Loureiro, Cássio Mota de Saboia, João Marcelo Rego Magalhães, Marcelo Gaspar Thiers, Philippe Magalhães Bezerra e Victor Diego Soares de Almeida

Objetivo: Aliar teoria e prática para capacitar os alunos na operacionalização da Nova Lei de Licitações abordando todos os capítulos da nova norma de modo que ao final o aluno se sinta preparado para lidar com o novo marco regulatório das contratações públicas do Brasil

Ementa:

01. Âmbito de Aplicação da Lei;
02. Princípios;
03. Agentes Públicos;
04. Processo Licitatório;
05. Fase Preparatória;
06. Divulgação do Edital de Licitação;
07. Julgamento;
08. Habilitação;
09. Do Encerramento da Licitação;
10. Da Contratação Direta;
11. Formalização dos contratos;
12. Prerrogativas da Administração;
13. Duração dos Contratos;
14. Execução dos Contratos;
15. Alteração dos Contratos e dos Preços;
16. Hipóteses de Extinção dos Contratos;
17. Recebimento do Objeto do Contrato;
18. Pagamentos;
19. Infrações e Sanções Administrativas;
20. Impugnações dos Pedidos de Esclarecimento e dos Recursos;
21. Controle das Contratações Públicas.

Corpo Docente



PROFESSOR: Carlos Henrique Nitão Loureiro

Especialista em Direito Administrativo com ênfase em Licitações e Contratos Públicos. Mestre em Direito Constitucional pela UFRN. Membro do Instituto Paraibano de Direito Administrativo - IPDA. Membro do Instituto de Direito Administrativo Seabra Fagundes - IDASF. Membro do Instituto de Direito Administrativo Sancionador - IDASAN. Coordenador da Câmara Permanente de Licitações e Contratos da Procuradoria-Geral Federal - CPLC/PGF/AGU. Procurador Federal



PROFESSOR: Cássio Mota de Saboia

Procurador Federal desde 2008, Especialista em Direito Processual pela Faculdade Farias Brito, Graduado em Direito pela Universidade Federal do Ceará. Procurador-Geral da Universidade Federal de Campina Grande (2016-2018), Professor da ENAP – Escola Nacional da Administração Pública, onde ministrou cursos de Aplicação de Penalidades em Contratos Administrativos e do IBCP – Instituto Brasileiro de Contratações Públicas.



PROFESSOR: João Marcelo Rego Magalhães

Graduado em Ciências da Computação pela Universidade Federal do Ceará e em Direito pela Universidade de Fortaleza (UNIFOR). Mestre em Direito Constitucional pela UNIFOR, com pesquisa na área do controle de constitucionalidade. Doutor em Direito Constitucional pela UNIFOR, com pesquisa na área da regulação econômica e relação entre Poderes. Professor de Direito Administrativo e Constitucional na UNIFOR. Professor de Direito Administrativo na Pós-Graduação da UNIFOR e da Faculdade 7 de Setembro (FA7). Professor de cursos de extensão e aperfeiçoamento na Escola Superior da Advocacia do Ceará (ESA-CE). Professor de cursos de extensão e aperfeiçoamento no Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE-CE). Professor de cursos de extensão e aperfeiçoamento no Tribunal Regional Eleitoral do Ceará (TRE-CE). Procurador do Banco Central do Brasil desde 2010, atuando na consultoria administrativa desde 2012. Facilitador e instrutor interno do Banco Central do Brasil na área de Direito Administrativo. Editor-Adjunto da Revista da Procuradoria-Geral do Banco Central de 2011 a 2016. Revisor na Revista de Direito da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM). Autor dos livros Contratos Administrativos na Jurisprudência do Tribunal de Contas da União (Editora Lumen Juris, 1ª edição, 2014) e Licitações na Jurisprudência do Tribunal de Contas da União (Editora Lumen Juris, 1ª edição, 2014). Autor de artigos e pareceres na área do Direito Administrativo. Atua na área do Direito, com ênfase em Direito Constitucional e Administrativo.

Corpo Docente



PROFESSOR: Marcelo Gaspar Thiers

Economista, pela Universidade Federal do Ceará, especialista em Gestão de Projetos, com foco em Gestão de Cronograma e Riscos pela Universidade Estadual do Ceará e em Gestão e Engenharia de Custos pelo Instituto Brasileiro de Engenharia de Custos. Coordenador do Núcleo de Governança Gestão de Riscos e Controle do DNOCS desde dez/2019. Atuou como: Instrutor de temas inerentes à licitações e contratos administrativos pela Escola de Administração Fazendária – ESAF, MAESTRIA Comunicação e Eventos e Controladoria Geral da União – CGU. Ministrou treinamentos (in company) para a Universidade Federal de Campina Grande – UFCG e para a Universidade da Integração Internacional Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB. Tutor do Curso a distância sobre licitações e contratos administrativos, realizado pela Controladoria Geral da União – CGU. Conteudista do curso a distância sobre elaboração de editais, ofertado pela Escola Nacional de Administração Pública – ENAP, Tribunal de Contas da União – TCU e Controladoria Geral da União – CGU. Autor de questões sobre Elaboração de Termo de Referência do curso a distância sobre elaboração de editais, ofertado pela Escola Nacional de Administração Pública – ENAP, Tribunal de Contas da União – TCU e Controladoria Geral da União – CGU. Autor do Livro: Manual Prático de Formação de Preços em Licitações, 2011, Ed. DIM-CE. Superintendente Regional de Administração – Substituto, acumulando a função de Gerente de Recursos Logísticos da Superintendência Regional de Administração do Ministério da Economia no Ceará – SRA/CE.



COORDENADOR PEDAGÓGICO E PROFESSOR: Philippe Magalhaes Bezerra

Procurador Federal desde 2007 possui graduação em Direito pela Universidade de Fortaleza (2006), Pós-Graduado em Direito Público com ênfase em Direito Administrativo pela Universidade de Brasília - UNB, Pós-Graduado em Direito Processual pela Universidade da Amazônia - UNAMA, e Mestre em Planejamento e Políticas Públicas pela Universidade Estadual do Ceará - UECE. Atualmente atua como instrutor da Escola Superior de Administração Fazendária – ESAF, tendo ministrado diversos cursos na área de licitações. Também já ministrou curso de Licitações na Escola do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, e participou como formador nos Cursos de Formação inicial de magistrados da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará – ESMEC. Leciona ainda nos Cursos de Pós-Graduação em Direito Administrativo na Universidade Regional do Cariri – URCA. Membro da Comissão de Direito Administrativo e da Comissão Especial de Acompanhamento de Licitações da OAB/CE.



PROFESSOR: Victor Diego Soares de Almeida

Advogado, Graduado em Direito pela Universidade de Fortaleza – UNIFOR, Especialista em Direito e Processos Tributários pela Universidade de Fortaleza – UNIFOR. Professor do Curso de Pós-Graduação de Licitações e Contratos da Universidade Sete de Setembro. Diretor Jurídico da CAGECE, Ex-Coordenador Jurídico da Casa Civil do Estado do Ceará. Membro do Conselho deliberativo do Departamento Estadual de Rodovias – DER, Membro do Conselho Fiscal da Companhia de Gestão de Recursos Hídricos do Estado do Ceará – COGERH, Membro do Conselho de Administração da Agência do Desenvolvimento do Estado do Ceará – ADECE, Membro titular do Grupo técnico de Parcerias Público-Privadas do Estado do Ceará – GTP/SEPLAG, Membro titular do Grupo técnico de Acesso à Informação – GTA/CGE.



Considerações Sobre o Curso

01. O curso in company terá aulas presenciais em datas e horários a combinar;
02. As aulas presenciais ocorrerão em local indicado pela CONTRATANTE e logo que o participante chegar ao local das aulas deverá assinar a lista de presença;
03. Toda a parte logística para as aulas será de responsabilidade da contratante: sala/auditório, equipamentos eletrônicos (sistema de áudio, data show, passador de slides, computador, microfone etc.), equipe de apoio, coffee break (se houver), dentre outros;
04. Os Certificados serão emitidos pelo IBCP e somente serão entregues aos participantes aprovados após preenchimento da “Avaliação de Reação” do curso;
05. O número máximo de alunos da CONTRATANTE será de até 25 (vinte e cinco) participantes e em caso de acréscimo de aluno, o valor total será reajustado em 5% por aluno;
06. A relação dos participantes (constando o nome completo, o cargo, o e-mail e o nº WhatsApp de cada participante) será entregue pela CONTRATANTE com 5 (cinco) dias de antecedência ao início do curso, a fim de confecção da Lista de Presença;
07. A execução do pagamento será efetuada no término do curso em até 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento da nota fiscal de serviços mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA;
08. O material didático com o conteúdo a ser ministrado será entregue em mídia – podendo a contratante providenciar a impressão;
09. Será considerado aprovado o participante que atingir um percentual mínimo de 75% de presença nas aulas atestada pela assinatura do participante na lista de presença de cada aula;
10. Poderá haver substituição de professor até a data da contratação sem prejuízo da qualidade do curso e ocorrerá através da designação de notório especialista na respectiva área.